



ATA COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1912.01/2017-PMSA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1912.01/2017-PMSA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Às oito horas e quarenta e quarenta e cinco minutos (08H45MIN.) do dia 05 (Cinco) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (05.01.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 1912.01/2017-PMSA, menor preço por item, que tem por objetivo: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO ACARAÚ-CE. Abertos os trabalhos, o pregoeiro constatou a presença das seguintes empresa: **M. DE LOURDE LOPES**, CNPJ 01.794.045/0001-48, representada por seu procurador Sr. Francisco Ederval Lopes, CPF 872.553.673-72; **F.D.A. FROTA COMBUSTÍVEIS**, CNPJ 25.286.993/0001-30, representada por seu proprietário Sr. Francisco David Arcanjo Frota, CPF 013.814.343-98. De início o pregoeiro lembrou que esta sessão era a continuação da primeira que não pode ser realizada por problemas de saúde do pregoeiro e por falta de energia em todo o município. Foi lembrado também que naquela oportunidade foi recebido os envelopes de proposta e habilitação e credenciamento mas não houve julgamento de nenhum destes documentos. Continuando a sessão foram analisados os documentos de credenciamento das empresas participantes: **F.D.A.FROTA COMBUSTIVEIS-EPP**, **M. DE LOURDE LOPES**, **CASARÃO DO ÓLEO SERV. DE OFICINA MECÂNICA LTDA-ME** (ausente), **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME** (ausente), onde todas as empresas participantes foram credenciadas. Em seguida foram abertos os envelopes de "**PROPOSTAS DE PREÇOS**" das empresas acima citadas onde foi feita a classificação das propostas da empresas participantes que foram constatadas em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações. Prosseguido o Pregoeiro esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço ITEM. Fez-se a leitura dos preços ofertados passou-se então para a fase de lances verbais, a empresa **F.D.A.FROTA COMBUSTIVEIS-EPP** sagrou-se vencedora do item 01 pelo valor unitário de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), em seguida foi aberto o envelope de habilitação da mesma que após rubricado pelos presentes, foi feita a análise da habilitação da mesma e em seguida o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**, prosseguindo os trabalhos a empresa **F.D.A.FROTA COMBUSTIVEIS-EPP** também sagrou-se vencedora dos itens 02 pelo valor unitário de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos); item 03 pelo valor unitário de R\$ 3,48 (três reais e quarenta). A empresa **M. DE LOURDE LOPES** sagrou-se vencedora do item 04 pelo valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), em seguida foi aberto o envelope de habilitação da mesma que após rubricado pelos presentes, foi feita a análise da habilitação da mesma e em seguida o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Prosseguindo os trabalhos a empresa **M. DE LOURDE LOPES** também sagrou-se vencedora dos itens 05 pelo valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais). O item 06 foi vencido pela empresa **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME** pelo valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) em seguida foi aberto o envelope de habilitação da mesma que após rubricado pelos presentes, foi feita a análise da habilitação da mesma e em seguida o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA** e vencedora do item 06. A empresa **M. DE LOURDE LOPES** também sagrou-se vencedora do item 07 pelo valor unitário de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos), do item 08 pelo valor unitário de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos), do item 09 pelo valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), do item 10 pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), do item 11 pelo valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), do item 12 pelo valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos). Em seguida o foi perguntado se os presentes se os mesmos teriam intenção de interpor recursos contra a decisão dada pelo Pregoeiro referente ao resultado das habilitação, os representantes legais das empresas presentes disseram que não

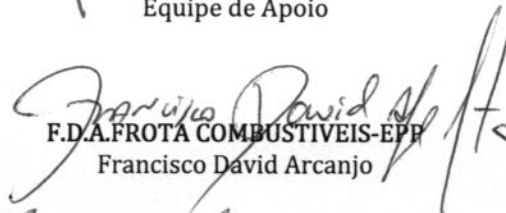


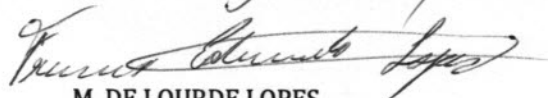
iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Fora então solicitado na presente sessão, as empresas vencedoras as propostas ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas). Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das empresas JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME, F.D.A.FROTA COMBUSTIVEIS-EPP e M. DE LOURDE LOPES, de acordo com o mapa de lances em anexo. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 11:18min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú - CE; 05 de janeiro de 2017.


Antonio Eudes de Lima Filho
Pregoeiro


Antonio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio


Yuri Cavalcante Magalhães
Equipe de Apoio


F.D.A.FROTA COMBUSTIVEIS-EPP
Francisco David Arcanjo


M. DE LOURDE LOPES
Francisco Ederval Lopes